

Monteiro, em que concorrem circumstancias muito particulares p.<sup>a</sup> ir administrar os Sacramt.<sup>os</sup> as gentes das Bandeiras, q' proximamte mandei a descobrir, e examinar as Vertentes da Serra de Capivarussú, e por q' deste Serviço pode resultar ao Estado, e ao bem espiritual das almas grande utilid.<sup>o</sup>; como se espera, rogo a V. R.<sup>ma</sup> por Serviço de S. Magd.<sup>e</sup> o queira mandar apromptar com toda a brevid.<sup>e</sup> q' eu de tudo darei p.<sup>te</sup>. ao R.<sup>mo</sup> P.<sup>o</sup> Prov.<sup>al</sup>. de q.<sup>m</sup> espero não deixará de aprovar esta m.<sup>a</sup> determinação. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a V. R.<sup>ma</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>s</sup>. S. Paulo a 26 de outubro de 1770.

M. R. Snr. P.<sup>e</sup>. M.<sup>e</sup>. Fr. Manoel Mendes Commissr.<sup>o</sup> de legado do Prov.<sup>al</sup> do Carmo &

*Ordem p.<sup>a</sup> se fundar V.<sup>a</sup> na Povoação, e Praça dos Prazeres de Guatemy*

Porqt.<sup>o</sup> S. Mag.<sup>e</sup> q' Deos gd.<sup>e</sup> foi Servido ordenar-me nas Instruções de 26 de Janr.<sup>o</sup> de 1763 e em outras ordens que ao depois fui recebendo, que era muito conveniente ao Seu Real Serviço, q' nesta Capitania se originassem v.<sup>as</sup> naquellas p.<sup>tes</sup> q' fossem mais proprias, e q' a ellas se congregassem todos os vadios, e dispersos, ou q' vivem em Citios volantes p.<sup>a</sup> morarem em Povoações civis, em q' se lhes pudessem administrar os Sacramentos, e estivessem promptos para as occaziões de seu Real Serviço; e por que me Consta, q' a Povoação de N. Snr.<sup>a</sup> dos Prazeres de Guatemy hê lugar àcomodado p.<sup>a</sup> se levantar em V.<sup>a</sup>. por q' se acha já com bast.<sup>e</sup>. n.<sup>o</sup> de moradores, e cazas bast.<sup>es</sup>, e bem arruadas; Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> mor Regente o Then.<sup>e</sup>. Cor.<sup>al</sup> Comd.<sup>e</sup> daquella Povoação. e Praça João



Miz Barros faça erigir em V.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> Povoação, Levantando-lhe Pelour.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> esta vez somt.<sup>e</sup> em meu nome as pessoas mais capazes para juizes, vereadores, e Procur.<sup>or</sup> do Cons.<sup>o</sup> e escrivão, aos quaes todo fará servir pelo tempo de um anno, q' será todo o de 1774, fazendo q' nesta matr.<sup>a</sup> se pratique o q' se costuma em sem.<sup>es</sup> erecções, de que tudo acompanhará copia q' se lhe enviará por esta Secret.<sup>a</sup> e depois de feito tudo pelo modo aqui declarado, tirará certidão, q' me enviará, ficando os proprios em L.<sup>o</sup> no archivo da Camar.<sup>a</sup> em cujo L.<sup>o</sup> se copiará S. Paulo a 27 de 8br.<sup>o</sup> de 1770—Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

*Extracto p.<sup>a</sup> se formar Villa*

Auto de fundação, e estabelecim.<sup>o</sup> da nova villa de *tal* q' erigio *Fulano* por ordem que teve do Ill.<sup>m</sup> &<sup>a</sup> Anno do Nascimento &<sup>a</sup>, nesta nova Povoação de *tal* aonde veyo *Fulano* Comigo Escrivão ao diante nomeado, e tendo presentes os Povoadores, q' nella se achavão, logo pelo d.<sup>o</sup> *Fulano* foi dito que elle trazia uma Portaria do Il.<sup>m</sup> e Exc.<sup>mo</sup> &<sup>o</sup> cujo théor é o seguinte:

(vay copiada a Portr.<sup>a</sup> de verbo adverbium)

Em virtude da qual mandou aprêgoar em altas vozes pelo Portr.<sup>o</sup> *Fulano*, que aly se pertendia formar Villa, p.<sup>a</sup> se poder administrar a justiça á aquelles Povoadores, por ficarem mt.<sup>o</sup> distantes da villa de *tal*, á que erão e tinhão sido até aquelle tempo sujeitos; a qual fundação se fazia p.<sup>a</sup> au-

